



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 105/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 038/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **DEFINIDO** o horário de trabalho da servidora pública municipal Francielli Regina da Silva Barros, investida no cargo de Nutricionista, matrícula nº 21633, conforme as tabelas abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde					
	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã	07h30min às 11h30min	-	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	-
Almoço	11h30min às 13h00min	-	11h30min às 13h00min	11h30min às 13h00min	-
Tarde	13h00min às 17h00min*	-	13h00min às 17h00min	-	-

Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã	-	07h30min às 11h30min	-	-	07h30min às 11h30min
Almoço	-	11h30min às 13h00min	-	11h30min às 13h00min	11h30min às 13h00min
Tarde	13h00min às 17h00min*	13h00min às 17h00min	-	13h00min às 17h00min	13h00min às 17h00min

Artigo 2º - A servidora prestará seus serviços às segundas-feiras no período vespertino no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 3526-1458
CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR
www.santanadoitarare.pr.gov.br